INDICAÇÃO Nº 541/2013

Parcelamento de solo nas Zonas Especiais de nosso Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, estudo imediato de viabilidade de parcelamento de solo nas Zonas Especiais de nosso Município.

Temos inúmeros imóveis situados em Zonas Especiais de nosso Município com metragem que permitem a construção de mais de um imóvel em sua área, porém, a legislação atual de parcelamento de solo impede o desmembramentos destes imóveis.

A sugestão é que seja analisado a possibilidade de flexibilizar ou permitir este desmembramento, pois assim estaríamos contribuindo para que as famílias pudessem buscar, junto aos órgão financiadores, recursos para edificarem sua casa própria.

Diante do exposto, esperamos a sensibilidade para aprovação desta indicação e a realização de seus propósitos o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, 9 de outubro de 2013.

NEUDI MOSCONI